



Município de Constância

Câmara Municipal

Ata n.º 12/2017

Data da Reunião Ordinária – 1 de junho de 2017

Início da Reunião 15:00 horas

Termo da Reunião 17:30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadores: António Luís Fernandes Mendes

Natércio Francisco Canelhas Candeias

Arsénio de Oliveira Cristóvão

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenadora Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 1 de junho de 2017, com início pelas 15:00 horas, é a seguinte: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 – Balancete -----

1.2 – Pagamentos -----

2. EDUCAÇÃO E ENSINO -----

2.1 - Partilha com Energia 2017 - Apoio logístico ao projeto do Agrupamento Escolas de Constância

3. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

3.1 - Associação Cultural e Desportiva Aldeense - Isenção de pagamento de Kms – Ratificação -----

3.2 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de troféu para torneio de Snooker -----

4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

4.1 - Projeto de arte urbana em Constância -----

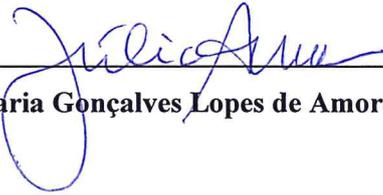
5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 1 de junho de 2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim)





CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

A um dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, achando-se igualmente presentes, os Senhores Vereadores: António Luís Fernandes Mendes, Natércio Francisco Canelhas Candeias e Arsénio de Oliveira Cristóvão. -----

O Senhor Vereador Daniel Freire da Encarnação Martins, da CDU, não esteve presente por se encontrar de férias. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica; Jorge Heitor, Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos. -----

Verificando-se quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas. -----

Aprovação de ata: - Foi presente a ata da reunião de 23 de fevereiro de 2017, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, e considerada conforme a minuta previamente elaborada. -----

ANTES DA ORDEM DIA

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “1 - Gostava de saber o ponto de situação sobre uma reclamação apresentada pelo Senhor Inocêncio Bento, morador em Constância Sul, referente a uma obra que lhe está a retirar toda a visibilidade. -----

2 – Tive conhecimento que tem sido feito pela Câmara Municipal alienação de património, não tendo chegado ao executivo qualquer informação sobre esta matéria. Compreendo que as competências atribuídas à Presidente de Câmara são acrescidas, essa delegação de competências retira na minha ótica, conhecimento destes assuntos aos vereadores sem pelouro. -----

Gostava que estes assuntos viessem a reunião de Câmara para conhecimento. -----

3 – Tive conhecimento que este fim-de-semana vai-se realizar uma concentração motard em Constância, organizada pelo Clube Vikings Lvsitanvs. Tive conhecimento também que a referida associação solicitou à Câmara Municipal a cedência de materiais, e estranho o facto de não constar na ordem de trabalhos o referido pedido de apoio. -----

Tenho conhecimento que a referida associação adquiriu um terreno perto da rotunda, em Constância, para fazer a sua sede, onde já existe uma arrecadação licenciada para alfaias agrícolas, e agora com o fim para sede do referido clube.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

Intervenção da Senhora Presidente: “Ponto 1. Relativamente ao conteúdo da carta do senhor Inocêncio Bento sobre a construção de um anexo, encaminhei para os Serviços Técnicos para verificarem. -----

Já dei instruções para que saísse do meu gabinete um ofício a informar o Senhor que o assunto tinha sido encaminhado para os Serviços Técnicos. -----

O Chefe da Divisão Técnica poderá informar o ponto de situação.” -----

Intervenção do Chefe da Divisão Municipal de Serviços Técnicos: “O vizinho desse Senhor fez uma participação de obra para construção de um telheiro com 10 m2, a fiscalização foi feita e detetou-se que o telheiro tem mais que os 10 m2. Verificou-se que pela construção do mesmo, iria ser fechado. Pelo que deverá licenciar com projeto nas condições em que está a construção, ou terá que corrigir de acordo com o nosso Regulamento.”-----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “Aquilo que me pareceu da exposição do Senhor Inocêncio Bento, o que estará em causa, é a obstrução da visão. Pela forma como se manifestou ele não vai parar, a ideia do senhor Inocêncio era não ser permitido a construção daquele telheiro”. -----

Intervenção da Senhora Presidente: “Compete à Câmara municipal fazer cumprir a legislação sendo que não somos mediadores dos desentendimentos entre vizinhos. A lei tem que ser cumprida e é isso que a Câmara Municipal está a fazer. -----

Ponte 2. A alienação de imóveis até determinado valor é da competência da Presidente da Câmara, no entanto, deve dar-se conhecimento à câmara. -----

Ponto 3. Compreendo a observação do Sr. Vereador. Contudo e uma vez que o movimento associativo tem um papel tão importante e tratando-se de trabalho voluntário por vezes são feitos em cima da hora e aqui ou dizemos que não ou então autorizamos, vindo depois para ratificação. Não se tratando de pedidos com valores avultados não me parece grave, para que, não possamos ratificar. -----

Aquilo que eu sei, é que o terreno é propriedade dos herdeiros do falecido Senhor Flor, e que terá sido emprestado ao Clube Vikings Lvsitanvs para realização do encontro. -----

Não tenho conhecimento que a arrecadação existente naquele terreno seja a sede do referido clube, bem como, não tenho conhecimento se a propriedade foi adquirida ou não.” -----

Intervenção do Senhor Vereador António Luís Fernandes Mendes, do Partido Socialista: “O movimento associativo deve ser apoiado, o que eu entendo, é que os pedidos deverão ser feitos atempadamente para que possam vir à reunião de Câmara para deliberar e não para ratificar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

Também já tive reporte de que, alguém manifestou o seu desagrado pelo evento naquele espaço, havendo vizinhança por perto, por causa do ruído.” -----

Intervenção do Senhor Vereador Natércio Francisco Canelhas Candeias, do Partido Socialista: “1. Se a sede desta associação é naquele local, foi pedido o licenciamento de alteração de uso? -----

2. Deveria existir na Praça Alexandre Herculano uma caixa multibanco. -----

3. Havendo condições de qualidade e quantidade nas refeições escolares, continua-se a verificar que há alunos na hora de almoço que vão comer aos cafés, não fazendo uma alimentação equilibrada.

Devemo-nos preocupar com esta problemática.-----

4. Posto de abastecimento – as obras de remodelação nas traseiras do posto de abastecimento a localização foi estudada em termos paisagísticos? Os depósitos vão ser aumentados? -----

5. Pinturas em fachadas e muros de casas – Um senhor que tem um equipamento de bebidas foi-lhe proibido pintar a fachada em amarelo-torrado, no entanto, verifica-se que no concelho existe outras pinturas e não foram proibidas.” -----

Intervenção da Senhora Presidente: “Relativamente às obras de remodelação das bombas de gasolina, a fiscalização existe para ver se está de acordo com o projeto ou não. -----

Relativamente às refeições escolares temos relatórios na Câmara Municipal em que é cumprido o estabelecido nas normas para esta área e em que o grau de satisfação dos encarregados de educação é elevado. -----

Se os meninos andam fora da escola e se vão ao café comer uma sandes é porque os pais autorizaram que os alunos tenham acesso livre pelo que não podemos ser responsabilizados por isso. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE E PAGAMENTOS

1.1 – BALANCETE: a Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31 de maio de 2017, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €2.368,53**(dois mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos); **Instituições de Crédito: €870.744,08**(oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oito cêntimos); **Soma: €873.112,61**(oitocentos e setenta e três mil, cento e doze euros e sessenta e um cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93**(doze mil, novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €886.053,54**(oitocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias:**

- 5 -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

€757.035,62(setecentos e cinquenta e sete mil, trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos);
Operações de Tesouraria: €116.076,99(cento e dezasseis mil, setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos). -----

1.2 – PAGAMENTOS: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 13/05/2017 a 26/05/2017, na importância global, de **€324.234,74** (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). -----

-----2. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

2.1 - PARTILHA COM ENERGIA 2017 - APOIO LOGÍSTICO AO PROJETO DO AGRUPAMENTO ESCOLAS DE CONSTÂNCIA -----

PROPOSTA DO VEREADOR DANIEL FREIRE DA ENCARNAÇÃO MARTINS: “O projeto Partilha com Energia (<http://partilhacomenergia.com>), sendo o ano de 2016/2017 a segunda vez em que o Agrupamento Escolas de Constância participa com equipas de alunos/as e professores/as, tem três objetivos muito concretos que passo de imediato a sintetizar: -----

I) **A Partilha** - O Projeto partilha com energia é um convite a todos os alunos para trabalharem em equipa, para partilharem experiências e vivências. É uma oportunidade para os alunos colocarem as “mãos da massa” e em conjunto verem os frutos do seu trabalho; -----

II) **Cidadania** - Educar para a Cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. -----

III) **Identidade territorial** - os alunos serão convidados a descobrirem e partilharem mais sobre o seu território, as suas características e potencialidades e terão oportunidade de interagir e conhecer outras regiões, pessoas e culturas. -----

Face ao pedido de apoio logístico efetuado pela direção do agrupamento escolas de constância (AEC), que se anexa, considerando ainda os objetivos já elencados do projeto em concreto e o envolvimento de âmbito nacional que pressupõe a participação destes alunos/as nas diferentes iniciativas, e ainda na perspectiva de se tratar de proporcionar momentos relevantes no que concerne à aprendizagem não formal e informal subjacente, proponho que o executivo delibere no sentido de apoiar as 5 equipas participantes conforme solicitado pelo AEC, concretamente: -----

a) Transporte Constância – Figueira da foz no dia 18/5, regresso dia 20/5 – aprox. 300km; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

- b) Transporte Constância para barragem de castelo de bode dia 25/5, regresso no mesmo dia –aprox. 15km; -----
- c) Transporte Constância (escola) para o Centro de Ciência Viva de Constância no dia 26/5, e regresso – aprox. 10km; -----
- d) Transporte para o Parque Ambiental de Santa Margarida no dia 26/5 e 9/6, e regresso – aprox. 15km; -----
- e) Isenção para pernoita de 20 jovens no parque de Campismo, dia 25 e 26 de Maio e 8 e 9 de Junho – 80 pernoitas; -----
- f) Isenção de visita ao Jardim-horto Camoniano dia 27/5 e 9/6; -----
- g) Isenção de entradas no borboletário tropical dia 26/5 e 9/6 – 40 entradas -----
- h) Transporte de Constância para Povia de Lanhoso nos dias 1/6 e 12/6, regresso a 3/6 e 14/6 respetivamente (o agrupamento assume todas as despesas do motorista nos dias em que ficará alojado no local onde decorre o projeto – aprox. 1200km; -----
- i) Refeições confeccionadas nos dias 26/5 e 9/6 (almoço e jantar), 27/5 e 10/6 (almoço); - Aprox. 250 refeições. -----

Referir que as equipas têm estado a desenvolver iniciativas com vista a assegurarem receita para garantir as atividades com os jovens das escolas que visitarão o concelho (onde estão incluídos desportos de natureza, etc), bem como o custo dos pequenos-almoços. -----

A perspetiva é de que o projeto seja inclusivo para os jovens com menos recursos financeiros, estimulando a capacidade empreendedora e de interação com a comunidade, garantindo desta forma que não seja imputado nenhuma despesa acrescida às famílias dos alunos envolvidos.

O custo aproximado do apoio solicitado ao Município é de 2.075,00€.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o apoio nos termos da proposta. -----

-----3. SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES-----

3.1 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ALDEIENSE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE KMS – RATIFICAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ARSÉNIO DE OLIVEIRA CRISTÓVÃO: “Na sequência do pedido de transporte formulado pela Associação Cultural e Desportiva Aldeense, em anexo, propõe-se, salvo melhor opinião em contrário, que a Câmara Municipal delibere a isenção total do pagamento inerente à cedência do autocarro, visto que o número de Km’s atribuídos à Associação, na Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2017, se encontrar na presente data, ultrapassado. -----
Considerando que a deslocação teve uma duração de 9 horas, o custo estimado é de 390,96€.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de Kms, no valor de 390,96€ (trezentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos). -----

3.2 - CASA DO POVO DE MONTALVO - PEDIDO DE TROFÉU PARA TORNEIO DE SNOOKER -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Solicita a Casa do Povo de Montalvo a oferta de um troféu para um torneio de Snooker organizado por aquela coletividade.-----

Em referência ao assunto supracitado, cumpre-me informar que a mesma cumpre, à presente data, o requisito necessário para obtenção de apoio não financeiro, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

1. Inscrição no Registo Municipal de Associações devidamente atualizada.-----

Assim, propõe-se a oferta de um troféu, no valor de 13,85 €.-----

Um eventual apoio será concedido ao abrigo da alínea u), do número 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a oferta de troféu.-----

-----4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE-----

4.1 - PROJETO DE ARTE URBANA EM CONSTÂNCIA -----

PARECER TÉCNICO: “Como é do conhecimento de V. Exa, o Município de Constância encontra-se a desenvolver um projeto de arte urbana, envolvendo a população escolar do concelho, sob a direção artística de *Massimo Esposito*, artista plástico que tem colaborado com a Câmara Municipal em algumas iniciativas, destinado a decorar o muro existente junto ao estacionamento em frente do edifício da *Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill*. Sob o lema, *Constância - Vila Poema*, pretende-se evocar os três grandes poetas nacionais que de forma mais reconhecida se relacionaram com Constância: *Camões, Vasco de Lima Couto e Alexandre O'Neill*. -----

Situando-se o muro em causa na Zona Especial de Proteção da Igreja Matriz de Constância, imóvel classificado como de interesse público, foi promovida a consulta à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), através do nosso ofício n.º 8947, de 02-05-2017, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, conjugado com a Lei n.º 61/2013, de 23 de agosto, que institui o regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Minuta da ATA N.º 12/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-06-2017

A DGPC, através do ofício n.º 00005425, de 24-05-2017, que se encontra associado ao processo, comunicou a emissão de parecer favorável conforme despacho de 23-05-2017, de acordo com os termos da informação, designadamente, *“tendo em conta o carácter lúdico e cultural da proposta, julga-se nada haver a opor à sua viabilização, considerando-se que a mesma se enquadra de forma favorável na sua zona envolvente.”* -----

Assim sendo, reconhecendo-se o mérito da intervenção que pode despoletar um novo interesse pelo Núcleo Histórico da Vila, nada obsta à aprovação final deste Projeto por parte do executivo da Câmara Municipal, uma vez que compete às câmaras municipais licenciar este tipo de intervenção.” -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto.-----

-----5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não se registou nenhuma intervenção do público. -----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. ----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

A Presidente da Câmara,

A Coordenadora Técnica,